



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 07, DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2018.

**EMENTA:** Dispõe sobre a simplificação do atendimento às pessoas com deficiência no requerimento de atualização de laudos médicos junto às Unidades de Saúde do Município de Cascavel e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereador Jorge Bocasanta/PROS

**RELATOR:** Vereador Policial Madril/PMB

Parecer Favorável.

27/3 RECEBIDO EM  
10/8 às  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

### I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Jorge Bocasanta/PROS, determina que a atualização de laudos médicos de pessoas portadoras de deficiências possa ser feito nas Unidades de Saúde do Município, em agendamento exclusivo para esse fim e com atendimento diário. O agendamento da atualização do laudo será feito mediante apresentação de cópia do laudo médico anterior e requisito emitido pelo Órgão Público ou Privado que prove a exigência de renovação do laudo médico. Para aplicação da lei será considerado o conceito de pessoa com deficiência definido pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

### II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, examinar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

O presente Projeto de Lei visa simplificar e facilitar o acesso de pessoas com deficiência à atualização do laudo médico que atesta sua deficiência e que é exigido na concessão de diversos benefícios sociais.

Diante do exposto entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pela presente matéria e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 30, de 2018.**

P. Meistral  
Policial Madril/PMB  
Relator

### III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável** a tramitação do Projeto de Lei nº 30, de 2018.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.  
Cascavel, 27 de Março de 2018.

**Roberto Parra**  
Vereador/PMDB/Presidente

**Policial Madril**  
Vereador/PMB/Secretário

**Jorge Rocasanta**  
Vereador/PROS/Membro